



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 397/2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01/10/2004;

Considerando Resolução do Conselho Diretor N.º 011/2007, datada de 11/04/2007;

RESOLVE

Autorizar, o funcionamento do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**, a partir do 1º semestre do Ano Letivo de 2007, na Unidade de Ensino de Pelotas, do CEFET-RS.

Pelotas, 31 de maio de 2007.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Diretor Geral